



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 8.049, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

(PL de autoria do vereador Eduardo Tonin)

Denomina “Praça Cleonice Mattioli Camargo” o logradouro público que especifica.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O atual Sistema de Lazer 01 do Jardim Regente, cadastrado no número 5128.5290.0-4, passa a denominar-se Praça Cleonice Mattioli Camargo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 30 de agosto de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito em Exercício

R